



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 07/2018**



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o Edital de Classificação Preliminar II (somente cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL) do Concurso Público Nº 07/2018, conforme segue:

| AGENTE DE DEFESA CIVIL | | | | | DESEMPATE | | | | |
|------------------------|-----------------------|-----------|-------|-------|-----------|-------|-------|------------|-----|
| CL | NOME DO CANDIDATO | RG | INSC | NF | I | POCE | POCB | DN | DF |
| 1 | JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA | 45284972X | 55433 | 52,50 | Não | 27,50 | 25,00 | 24/03/1988 | Não |

LEGENDA: **CL** = Classificação / **NF** = NOTA FINAL / **I** = Idoso / **POCE** = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / **POCB** = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / **DN** = Data de Nascimento / **DF** = Candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

NÃO HOUVE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL

Para a interposição de recurso referente à divulgação da classificação, o candidato deverá fazê-lo individualmente, por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo IV do edital de abertura, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção do cargo, o número de inscrição, telefone e as razões do recurso. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, com início no dia útil seguinte à publicação deste edital. As demais informações referentes ao recurso deverão ser observadas no Capítulo 9 do edital de abertura do certame.

Carapicuíba, 15 de março de 2019.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral**